

Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 199, § 1º, Inciso III do Regimento Interno,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica conferido o Título de Cidadão Platinense ao Frei Pe. Ramon Salimos Bittencourt, pela sua trajetória religiosa, em nossa cidade, assim como experiências de vida e os exemplos de compaixão, amizade e caráter, que permitiram com que permanecesse nesta comunidade, como administrador paroquial.

Art. 2º As despesas oriundas com a aplicação deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, "Plenário Ataliba Nogueira de Souza", 13 de junho de 2017.

ale sandrek mogrein ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Platina, em 13 de junho de

2017.

MARIA ROSANA TERRA BERNI DIRETORA DE SECRETARIA